



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 408/2017

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta
Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao
Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja construído um quebra-mola na Avenida Anízio Kock da Cunha, Bairro
Floresta (Cohab II), entre a loja Marquesa Material de Construção e a 2ª Igreja
Batista, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A construção do quebra-mola visa primordialmente garantir a segurança da
população, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres registrados naquele
local, principalmente por ser um ponto de confluência entre os Bairros Floresta (Cohab
II) e São Tiago (Cohab I), com a Rodovia Adolpho Serra.

Por ser uma via expressa e de interligação entre bairros, os motoristas e
motociclistas trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida dos
pedestres.

Conceição da Barra - ES, 05 de dezembro de 2017.

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo
MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VEREADORA

Constou no expediente
da <u>18ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>07/12/2017</u>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Legislativa

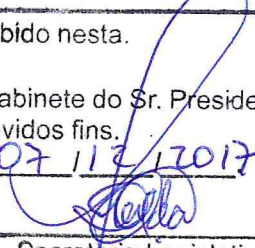
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES


Protocolo Nº 17.940/17


Em 05/12/17



Respeitosavel

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dez. de 2017
Em 07 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 07/12/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 07/12/2017
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 100/2017

**Construção de quebra-mola
na Avenida Anízio Kock da Cunha
Bairro Floresta**





Constou no expediente
da 18ª Sessão Ordinária
do dia 07/12/2017

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/11/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dez. de 2017
Em 07 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 07/12/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins,
Ata das sessões, em 07/12/2017
Presidente 
Providenciado/Feito OF/GP/CM/Nº 1001/2017